



Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE PALMAS

ANO VI Nº 1.332

PALMAS - TO, SEGUNDA-FEIRA, 31 DE AGOSTO DE 2015

Sumário

	Página
Secretaria de Planejamento, Gestão e Des. Humano	1
Secretaria de Finanças	1
Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos.....	5
Secretaria da Educação.....	6
Secretaria da Saúde	7
Secretaria de Desenvolvimento Urbano Sustentável	7
Secretaria de Acessibilidade, Mob., Trânsito e Transporte..	9
Agência Municipal de Turismo.....	10
Publicações Particulares.....	11

Secretaria de Planejamento, Gestão e Des. Humano

PORTARIA Nº 1118, DE 27 DE AGOSTO DE 2015.

Dispõe sobre a inexigibilidade de licitação na forma que especifica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E DESENVOLVIMENTO RECURSOS HUMANO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 80 da Lei Orgânica do Município, bem como o artigo 23, Inciso XVIII da Lei n.º 2.082, de 17 de novembro de 2014 que alterou a Lei nº1.954, de 1º de abril de 2013, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo do Município de Palmas, em consonância com a Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e ainda;

CONSIDERANDO a documentação que instrui os autos do processo nº 2015014382, que comprova a dispensabilidade da licitação;

CONSIDERANDO o Despacho nº 262/2015 - GGG, em cumprimento ao item 1. do Art. 9º do Decreto nº 983, de 4 de março de 2015.

CONSIDERANDO os Pareceres Jurídicos nº 111/2015/AEJ e 114/2015/AEJ;

RESOLVE:

Art.1º INEXIGIR a licitação para contratação da locação de imóvel destinado a abrigar o Anexo I da sede administrativa do Almoxarifado e Patrimônio no Município de Palmas, no valor de R\$ 10.500,00 (Dez mil e quinhentos reais), conforme o art. 80, incisos IV da Lei Orgânica do Município, pelo período de 12 (doze) meses, com base no art. 25, inciso II, c/c art. 13, inciso VI da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, aos 27 dias do mês de agosto de 2015.

ALAN BARBIERO
Secretário Municipal de Planejamento,
Gestão e Desenvolvimento Humano

PORTARIA Nº 1132/GAB/SEPLAD, DE 31 DE AGOSTO DE 2015.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio da PORTARIA Nº 1102/2015/GAB, de 25 de agosto de 2015, resolve:

EXONERAR,

PAULO ROBERTO FERREIRA MOURA, do cargo Comissionado de Superintendente de Abastecimento e Comercialização (DAS-2), matrícula nº 413018828, lotado (a) na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural, a partir de 31 de agosto de 2015.

Secretaria de Planejamento, Gestão e Desenvolvimento Humano, 31 de agosto de 2015.

CARLOS ALBERTO DA COSTA
Secretário Executivo

Secretaria de Finanças

PORTARIA Nº 116, DE 25 DE AGOSTO DE 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 80, incisos IV e V, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei n.º 1.954, de 01 de abril de 2013 que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Comissão Técnica responsável pela análise da Proposta Técnica, da Concorrência Nº 10/2015, que tem como objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de levantamento aerofotogramétrico, com revisão cadastral para formação do sistema de informações geográficas do Município de Palmas.

Art. 2º Designar os seguintes servidores para compor a Comissão Técnica, de que trata o art. 1º:

I - Loane Ariela Silva Cavalcante, matrícula nº 311041;

II - Rodolfo Alves da Luz, matrícula nº 413019561;

III - Glauber Santana Aires, matrícula nº 157981;

IV - Rogério Catanossi, matrícula nº 165181;

V - Marcus Vinícius Mendes Bazoni, matrícula nº 413013708;

VI - Jucineide Silva Machado, matrícula nº 132261, e;

VII - Francileuda Lustosa de Araújo, matrícula nº 141961.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário de Finanças, aos vinte e cinco dias do mês de agosto de 2015.

Cláudio de Araújo Schüller
Secretário de Finanças

SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÃO**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 081/2015
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 060/2015
AUTORIZAÇÃO DO GGG - Nº 097/2015**

Processo nº: 2015003962

Validade: 12 (doze) meses

Órgão Interessado: Secretaria Municipal de Saúde - FMS

O Registro de Preços visando à futura aquisição de rádios de comunicação para o SAMU, especificados na proposta vencedora e relacionados abaixo, independentemente de transcrições, proveniente da sessão pública do pregão de forma Eletrônico nº 060/2015, sucedido em 19/06/2015, às 09:00hs, realizada pelo pregoeiro da Secretaria de Finanças.

FUNDAMENTO LEGAL:

Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006, de 14 de dezembro de 2007 e alterada pela Lei Complementar 147/2014 e no Decreto Municipal nº 946, de 14 de janeiro de 2015.

Fornecedor: VICON COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA - ME				CNPJ: 17.181.375/0001-06			
ITEM	SUBITEM	QTD	UND	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VLR UNIT	VLR TOTAL
01	01	16	UN	Rádios portáteis: - Faixa de Frequência 136 - 174 MHz; - Número de canais 32; - Espaçamento de canal 12,5 kHz / 25 kHz; - Potência do transmissor 5 Watts / 3 Watts; - Usa tecnologia digital TDMA; - Integra voz e dados; - Padrões militares americanos 810 C, D, E, e F; MIL-SPECS: - Envia mensagens pré programadas; - Scrambler (modo digital); - Sinalização analógica MDC1200 e sinalização digital; - Modulação digital; - Níveis de potência ajustáveis; - Operação repetidor / Comunicação direta; - Potência de saída de RF ajustável com máxima de 5 Watts; - Submersível (IP57); - Certificação FCC; - GPS, satélites visíveis na força de sinal -130 dBm nominal; - Modulação digital 4FSK; 16 rádios portáteis com bateria reserva.	DGP 8050-RADIO MOTOROLA	8.115,92	129.854,72
02	16	UN	UND	Rádios para estações móveis: - Modem GPS integrado; - 160 canais; - Botões programáveis; - Tecnologia digital TDMA; - Padrões militares americanos MIL 810 C, D, E e F; - Envia mensagens de texto pequenas; - Frequência: 136 - 174 MHz; - Sistema de áudio IMPRES; - Visor alfanumérico; - Indicadores com LEDs multicoloridos para feedback claro e visível das funções de chamada, varredura e monitoração; - GPS; - Saída RF típica 25 - - Modulação digital 4FSK; 45 watts; - Protocolo digital ETSI-TS102 361-1; - Padrões militares MIL-SPECS 810 E e F; - Modulação digital (versão analógica/digital); - Privacidade básica; - Níveis de potência ajustáveis; - Modo direto de capacidade dupla em modo simplex, sem necessidade de repetidora; 16 rádios para estações móveis completas com antena 5/8 de onda 3 db de ganho e cabos de alimentação e coaxial completo com conectores para ligação do rádio com antena.	DIGITAL MOTOROLA DGM 8000 - MOTOTRBO	8.021,20	128.339,20

03	04	UN	UND	Estação repetidora com as características: - Suporta duas vias de voz e dados simultâneas no modo digital TDMA; - Integra voz e dados; - Espaçamento de canal 12,5 kHz / 25 kHz; - Padrões militares americanos MIL 810 C, D, E e F; - Ciclo de serviço total contínuo com fonte de alimentação integrada e carregador de bateria; - LEDs de modos de transmissão e recepção em ambos os slots de canal, e operação nos modos digital e analógico; - A montagem em rack padrão; - Porta Ethernet para a linkagem digital; - Programação remota via porta Ethernet; - Função Enhanced GPS; - Faixa de frequência: 136-174 MHz (VHF); - Canais: 16; - Potência 25 - 45 Watts; - Certificação FCC; - Modulação digital 4FSK; - Protocolo digital ETSI-TS102 361-1; Com alcance em toda área do perímetro urbano de Palmas-TO, Miracema, Miranorte, Tocantínia, Paraíso, Novo Acordo. Instalada com antena colinear 9db de ganho e torre de 30 metros balizamento noturno, diurno, aterramento para raios, proteções contra surtos e sobrecargas elétricas, link de dados direto ou por internet para todas as cidades constantes abaixo.	REPETIDORA DIGITAL MOTOROLA DGR 6175 - MOTOTRBO	19.658,95	78.635,80
04	05	UN	UND	Estações fixa: - Modem GPS integrado; - 160 canais; - Botões programáveis; - Tecnologia digital TDMA; - Envia mensagens de texto pequenas; - Frequência: 136 - 174 MHz; - Sistema de áudio IMPRES; - Visor alfanumérico; - Indicadores com LEDs multicoloridos para feedback claro e visível das funções de chamada, varredura e monitoração; - GPS; - Saída RF típica 25 - 45 watts; - Modulação digital 4FSK; - Protocolo digital ETSI-TS102 361-1; - Padrões militares MIL-SPECS 810 E e F; - Modulação digital (versão analógica/digital); - Privacidade básica; - Níveis de potência ajustáveis; - Modo direto de capacidade dupla em modo simplex, sem necessidade de repetidora; - Completa com fonte alimentação 13,8 V, 16 Amperes com gabinete para o rádio, antena omnidirecional 6 DB de ganho. Sendo Palmas com 1 console de despacho avançada com monitoramento por GPS e software de gerenciamento e gravação.	DIGITAL MOTOROLA DGM 8000 - MOTOTRBO	10.434,05	52.170,25

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS - Capital do Estado do Tocantins, no dia 27 de agosto de 2015.

Denilson Alves Maciel
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

ADIR CARDOSO GENTIL
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

AGOSTINHO ARAÚJO RODRIGUES JÚNIOR
Superintendente de Elaboração Legislativa

IDERLAN SALES DE BRITO
Chefe do Diário Oficial do Município



ESTADO DO TOCANTINS
SECRETARIA MUNICIPAL
DE GOVERNO E RELAÇÕES
INSTITUCIONAIS

IMPrensa Oficial

<http://diariooficial.palmas.to.gov.br>
Av. JK - 104 Norte - Lote 28 A
Ed. Via Nobre Empresarial - 7º Andar - Palmas - TO
CEP - 77006-014 Fone: (63) 2111-2507
CNPJ: 24.851.511/0001-85

**AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 008/2015**

Processo nº 2015011595. Órgão Interessado: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos. Objeto: contratação de empresa especializada para a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de execução de obras de drenagem, terraplanagem, pavimentação asfáltica, sinalização viária, calçadas e ciclovias, sendo: execução de terraplanagem, pavimentação asfáltica, drenagem pluvial, sinalização viária e calçadas acessíveis em todas as ruas e alamedas internas da Quadra 1003 SUL (antiga ARSO 101); terraplanagem, pavimentação asfáltica e sinalização viária nas Avenidas NS-01 e NS-05; drenagem pluvial na Avenida NS-05 (a partir da Quadra 1003 SUL até a AV. LO-23) e na Avenida LO-23 (entre AV. NS-05 e a AV. NS-05B onde terá o lançamento); ciclovia e calçadas acessíveis nas Avenidas LO-23 e ciclovia nas Avenidas NS-01 e NS-05, município de PALMAS/TO. Após exame da documentação apresentada e com base no PARECER TÉCNICO SEISP Nº 044/2015/SUPOBRAS, acostados nos autos, a Comissão proferiu o julgamento da seguinte forma: Item 01 – Empresas HABILITADAS: Sivana Engenharia Ltda, Rodes Engenharia e Transportes Ltda, Life Publicidade e Construções Ltda-EPP, LCM Construção e Comércio S.A, F.I.G.S Engenharia LTDA-EPP, Feijãozinho Escavações e Terraplanagem Ltda, CSN Engenharia Ltda, Construtora e Empreendedora Nacional Ltda-EPP, COCENO – Construtora Centro Norte Ltda, White Tratores Serviços e Comércio Ltda, por atenderem as exigências do edital. Empresas INABILITADAS: EHL-Eletro Hidro Ltda, por não atender o item 3.1.5, “b”, do edital, Arujá Urbanismo Ltda-ME, por não apresentar Certidão Negativa ou Positiva com efeito de Negativa expedida pela Receita Federal, tendo apresentado somente a cópia do pedido de parcelamento de débito expedido no dia 03/06/2015, estando em desacordo com o item 3.1.3, “b.1” do edital, Empresa de Construções Brasileira EIRELI, por apresentar atestados de capacidade técnica operacional com inconsistências, conforme parecer técnico nº 044/2015 da SEISP, Central Engenharia e Construtora Ltda, por não atender o item 3.1.5 “c” do edital, Hidratta Engenharia e Saneamento Ltda-EPP, por não atender o item 3.1.5, “b” do edital, Fuso Engenharia Empreendimentos Ltda-EPP, a empresa não apresentou cópia autenticada do contrato social, contrariando o item 4.1.6 do edital, não apresentou a garantia de proposta exigida na forma do item 3.1.4 “b” do edital, e ainda, de acordo com o Parecer Técnico nº 044/2015, da SEISP, a empresa não atendeu ao item 3.1.5 alíneas “a” e “c” do edital, Ibiza Construtora Ltda, por não atender ao item 3.1.5 alíneas “b” e “c” do edital, conforme parecer técnico nº 044/2015 da SEISP, e a empresa apresentou balanço patrimonial de 2013, estando em desacordo com o item 3.1.4, “a”, do edital, Melba Construtora Ltda-ME, por apresentar atestados com serviços e quantidades incoerentes, conforme parecer técnico nº 044/2015 da SEISP, Pavienge Engenharia Ltda, por não atender ao item 3.1.5 “c” do edital, Saudincorp Construtora Ltda-EPP, por não atender ao item 3.1.5 “b” do edital, Bueno e Oliveira Ltda, por não atender ao item 3.1.3 “b.4”, pois não apresentou a certidão negativa ou positiva com efeitos de negativa de regularidade fiscal perante a Fazenda Municipal, e por não atender ao item 3.1.5, “b” e “c”, do edital. A Ata de Julgamento e documentos complementares estão à disposição dos licitantes na Superintendência de Compras e Licitações, no endereço constante no edital, em horário comercial, em dias úteis, pelos telefones (63) 2111-2736/2737 ou pelo site da Prefeitura de Palmas. Caso não haja interposição de recursos, fica marcada a sessão para abertura das Propostas de Preços das empresas habilitadas para o dia 11/09/2015 às 09:00 horas, no mesmo local da abertura da licitação.

Palmas, 27 de agosto de 2015.

Antonio Luiz Cardozo Brito
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2015**

A Prefeitura Municipal de Palmas - TO, através do Pregoeiro da Secretaria de Finanças, torna público que fará realizar às 09:00 horas (horário local) do dia 15 de setembro de 2015, na sala de reuniões da Superintendência de Compras e Licitações, Sito à Quadra 802 Sul, Av. NS-02, APM 15-B, 2º andar do prédio do PREVIPALMAS, Plano Diretor Sul, o PREGÃO PRESENCIAL nº 028/2015, do tipo MENOR PREÇO, para contratação de empresa especializada em prestação de serviços de locação, instalação, manutenção, deslocamento e suporte técnico de 12 (doze) equipamentos denominados Painéis de Mensagens Variáveis Móveis, incluindo sistema remoto de controle e operação, pelo período de 12 (doze) meses, em Palmas - TO, de interesse da Secretaria Municipal de Acessibilidade, Mobilidade, Trânsito e Transporte - SMAMTT, processo nº 2015019448. O Edital poderá ser examinado ou retirado pelos interessados no sítio: portal.palmas.to.gov.br e na Superintendência de Compras e Licitações, situada na Quadra 802 Sul, Av. NS-02, APM 15-B, 2º andar do prédio do PREVIPALMAS, das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas na Superintendência de Compras e Licitações, pelos fones (63) 2111-2736/2737 ou e-mail: cplpalmas@gmail.com.

Palmas, 31 de agosto de 2015.

Antônio Luiz Cardoso Brito
Pregoeiro

**AVISO DE LICITAÇÃO
PRORROGADO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 123/2015**

A Prefeitura Municipal de Palmas - TO, por meio da Pregoeira da Secretaria de Finanças, torna público que fará realizar às 09h00min (horário de Brasília) do dia 14 de setembro de 2015, no sítio: www.cidadecompras.com.br, o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 123/2015, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, cujo objeto é a aquisição de equipamentos de informática, de interesse da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, processo nº 2015018811. O Edital poderá ser retirado no sítio: www.cidadecompras.com.br ou examinado pelos interessados no sítio portal.palmas.to.gov.br e na Superintendência de Compras e Licitações, sito à Quadra 802 Sul, APM 15-B, Av. NS-02, Plano Diretor Sul, no 2º andar do prédio do PREVIPALMAS, em horário comercial, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas no local, pelos fones (63) 2111-2736/2737 ou email cplpalmas@gmail.com.

Palmas, 28 de agosto de 2015.

Lívia Alves Oliveira
Pregoeira

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 137/2015**

A Prefeitura Municipal de Palmas - TO, por meio da Pregoeira da Secretaria Municipal de Finanças, torna público que fará realizar às 09h00min (horário de Brasília) do dia 16 de setembro de 2015, no sítio: www.cidadecompras.com.br, o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 137/2015, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, cujo objeto é o registro de preços visando a futura contratação de empresa para fornecimento de carga de oxigênio medicinal, destinado para as Unidades da Rede Municipal de Saúde, Policlínicas, SAMU, UPA

Norte, UPA Sul e Pacientes Domiciliares, de interesse do Fundo Municipal de Saúde, processo nº 2015037213. O Edital poderá ser retirado no sítio: www.cidadecompras.com.br ou examinado no sítio portal.palmas.to.gov.br e na Superintendência de Compras e Licitações, sito à Quadra 802 Sul, APM 15-B, Av. NS-02, Plano Diretor Sul, no 2º andar do prédio do PREVIPALMAS, em horário comercial, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas no local, pelos fones (63) 2111-2736/ 2737 ou e-mail cplpalmas@gmail.com.

Palmas, 31 de agosto de 2015.

Glicimeire de Amorim Próspero
Pregoeira

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 138/2015**

A Prefeitura Municipal de Palmas - TO, por meio do Pregoeiro da Secretaria Municipal de Finanças, torna público que fará realizar às 09h00min (horário de Brasília) do dia 16 de setembro de 2015, no sítio: www.cidadecompras.com.br, o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 138/2015, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, cujo objeto é o registro de preços visando a futura contratação de empresa para executar serviço de caracterização visual e aplicação de adesivo vinílico em portas de vidro, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde - FMS, processo nº 2015042989. O Edital poderá ser retirado no sítio: www.cidadecompras.com.br ou examinado no sítio portal.palmas.to.gov.br e na Superintendência de Compras e Licitações, sito à Quadra 802 Sul, APM 15-B, Av. NS-02, Plano Diretor Sul, no 2º andar do prédio do PREVIPALMAS, em horário comercial, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas no local, pelos fones (63) 2111-2736/ 2737 ou e-mail cplpalmas@gmail.com.

Palmas, 31 de agosto de 2015.

Edinaldo Neir Moreira Soares
Pregoeiro

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 139/2015**

A Prefeitura Municipal de Palmas - TO, por meio da Pregoeira da Secretaria Municipal de Finanças, torna público que fará realizar às 15h00min (horário de Brasília) do dia 16 de setembro de 2015, no sítio: www.cidadecompras.com.br, o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 139/2015, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em serviços de buffet (coffe break), de interesse da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - FMAS, processo nº 2015036632. O Edital poderá ser retirado no sítio: www.cidadecompras.com.br ou examinado no sítio portal.palmas.to.gov.br e na Superintendência de Compras e Licitações, sito à Quadra 802 Sul, APM 15-B, Av. NS-02, Plano Diretor Sul, no 2º andar do prédio do PREVIPALMAS, em horário comercial, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas no local, pelos fones (63) 2111-2736/ 2737 ou e-mail cplpalmas@gmail.com.

Palmas, 31 de agosto de 2015.

Glicimeire de Amorim Próspero
Pregoeira

JUNTA DE RECURSOS FISCAIS

ACÓRDÃO Nº:232/2015

PROCESSO: 2013009683
RECORRENTE: M & V CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA.
RECORRIDA: FAZENDA PUBLICA MUNICIPAL
ASSUNTO: AUTO DE INFRAÇÃO Nº 44/2013

EMENTA: Processo Administrativo que versa sobre lançamento de credito tributário de ISS. O contribuinte acima descrito, deixou de recolher o ISSQN referente a sua atividade prestacional de construção civil executada no empreendimento denominado "Residencial Ibiza", período de dezembro/2012 totalizando o valor originário de R\$ 183.633,76 (Cento e oitenta e três mil, seiscentos e trinta e três reais e setenta e seis centavos). Auto de Infração 44/2013. Impugnado. A Sentença de Primeira Instância negou provimento a impugnação e julgou pela manutenção integral do Auto de Infração. Recurso Voluntário. O Representante Fazendário opinou pela confirmação da Sentença de Primeira Instância. Em sessão realizada em 25/08/2015 o contribuinte devidamente intimado não esteve presente. O julgamento foi proferido a unanimidade de votos pela manutenção integral do Auto de Infração, sendo que 50% (cinquenta por cento) do valor deve ser suspenso até decisão final do Mandado de Segurança 1.8696-0/10, e que seja cobrado os outros 50% (cinquenta por cento) os quais não se referem à incorporação imobiliária.

Acórdão: Visto, relatado e discutido o processo administrativo em epígrafe, referente ao AI nº 44/2013 em desfavor de M & V CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA. Acordam os conselheiros da Câmara Tributária da Junta de Recursos Fiscais da Prefeitura Municipal de Palmas, pela manutenção integral do Auto de Infração no valor de R\$ R\$ 183.633,76 (Cento e oitenta e três mil, seiscentos e trinta e três reais e setenta e seis centavos), sendo que 50% (cinquenta por cento) deste valor deve ser suspenso até decisão final do Mandado de Segurança 1.8696-0/10, e que seja cobrado os outros 50% (cinquenta por cento), acrescidos de atualização, multa e juros legais.

Palmas – Tocantins, 27 de agosto de 2015.

Lindolfo Campelo da Luz Júnior
Presidente da Junta de Recursos Fiscais

Flávia Helena Q. A. de Sousa
Conselheira Relatora

ACÓRDÃO Nº:233/2015

PROCESSO: 2013009685
RECORRENTE: M & V CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA.
RECORRIDA: FAZENDA PUBLICA MUNICIPAL
ASSUNTO: AUTO DE INFRAÇÃO Nº 45/2013

EMENTA: Processo Administrativo que versa sobre lançamento de credito tributário de ITBI. O contribuinte acima descrito, recolheu a menor o ITBI devido em virtude da transferência de propriedade dos apartamentos nºs 103, 203, 204, 302 e 402, todos do Bloco 1, apartamentos nºs 103, 104, 204, 301, 302, 303 e 401, todos do Bloco 2 e apartamentos nºs 102, 301 e 402 todos do Bloco 3 situados à Qd 304 Norte, Alameda 01, Lote 02 do "Residencial Ibiza", período de dezembro/2012 totalizando o valor originário de

R\$ 30.811,89 (Trinta mil, oitocentos e onze reais e oitenta e nove centavos). Auto de Infração 45/2013. Impugnado. A Sentença de Primeira Instância negou provimento a impugnação e julgou pela manutenção integral do Auto de Infração. Recurso Voluntário. O Representante Fazendário opinou pela confirmação da Sentença de Primeira Instância. Em sessão realizada em 25/08/2015 o contribuinte devidamente intimado não esteve presente. O julgamento foi proferido a unanimidade de votos pela manutenção parcial do Auto de Infração no valor de R\$ 20.207,07 (Vinte mil, duzentos e sete reais e sete centavos), uma vez que considerados valores recolhidos.

Acórdão: Visto, relatado e discutido o processo administrativo em epígrafe, referente ao AI nº 45/2013 em desfavor de M & V CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA. Acordam os conselheiros da Câmara Tributária da Junta de Recursos Fiscais da Prefeitura Municipal de Palmas, pela manutenção parcial do Auto de Infração no valor de R\$ 20.207,07 (Vinte mil, duzentos e sete reais e sete centavos) a ser acrescido de atualização, multa e juros legais.

Palmas – Tocantins, 27 de agosto de 2015.

Lindolfo Campelo da Luz Júnior
Presidente da Junta de Recursos Fiscais

Flávia Helena Q. A. de Sousa
Conselheira Relatora

ACÓRDÃO Nº:234/2015

PROCESSO: 2013015682
RECORRENTE: M & V CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA.
RECORRIDA: FAZENDA PUBLICA MUNICIPAL
ASSUNTO: AUTO DE INFRAÇÃO Nº 71/2013

EMENTA: Processo Administrativo que versa sobre lançamento de crédito tributário de ITBI. O contribuinte acima descrito, recolheu a menor o ITBI devido em virtude da transferência de propriedade dos apartamentos nºs 104, 201, 204, 301, 303 e 401 situados à Qd 308 Sul, Av LO 07, HM 1.1 B, período de julho/2012 totalizando o valor originário de R\$ 15.754,02 (Quinze mil, setecentos e cinquenta e quatro reais e dois centavos). Auto de Infração 71/2013. Impugnado. A Sentença de Primeira Instância negou provimento a impugnação e julgou pela manutenção integral do Auto de Infração. Recurso Voluntário. O Representante Fazendário opinou pela confirmação da Sentença de Primeira Instância. Em sessão realizada em 25/08/2015 o contribuinte devidamente intimado não esteve presente. O julgamento foi proferido a unanimidade de votos pela manutenção parcial do Auto de Infração no valor de R\$ 11.439,77 (Onze mil, quatrocentos e trinta e nove reais e setenta e sete centavos), uma vez que considerados valores recolhidos.

Acórdão: Visto, relatado e discutido o processo administrativo em epígrafe, referente ao AI nº 71/2013 em desfavor de M & V CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA. Acordam os conselheiros da Câmara Tributária da Junta de Recursos Fiscais da Prefeitura Municipal de Palmas, pela manutenção parcial do Auto de Infração no valor de R\$ 11.439,77 (Onze mil, quatrocentos e trinta e nove reais e setenta e sete centavos) a ser acrescido de atualização, multa e juros legais.

Palmas – Tocantins, 27 de agosto de 2015.

Lindolfo Campelo da Luz Júnior
Presidente da Junta de Recursos Fiscais

Flávia Helena Q. A. de Sousa
Conselheira Relatora

ACÓRDÃO Nº:235/2015

PROCESSO: 2015018903
REQUERENTE: RODES ENGENHARIA E TRANSPORTES LTDA.
REQUERIDA: FAZENDA PUBLICA MUNICIPAL
ASSUNTO: Reclamação de Lançamento de IPTU e taxas

EMENTA: Processo Administrativo que versa sobre reclamação de lançamento de IPTU e TAXAS do ano de 2015 dos imóveis de CCI's 85116, 53185, 53198, 53199, 53191, 53193 e 53194 sob a alegação de não ser o sujeito passivo na data do fato gerador do referido imposto.

A Sentença de Instância Única negou provimento a reclamação e julgou pela manutenção dos lançamentos do IPTU, COSIP e TAXA DE COLETA DE LIXO de 2015, em nome da requerente, uma vez que conforme Autorização de escrituração datada no dia 17/12/2014, a requerente já estava na posse do imóvel. Pedido Revisional. O Representante Fazendário opinou pela confirmação da Sentença de Instância Única. Em sessão realizada em 25/08/2015 o contribuinte devidamente intimado não esteve presente. O julgamento foi proferido a unanimidade de votos pela manutenção dos lançamentos em nome da requerente.

Acórdão: Visto, relatado e discutido o processo administrativo em epígrafe, referente a Reclamação de Lançamento interposta por RODES ENGENHARIA E TRANSPORTES LTDA. Acordam os conselheiros da Câmara Tributária da Junta de Recursos Fiscais da Prefeitura Municipal de Palmas, pela manutenção dos lançamentos em nome da requerente.

Palmas – Tocantins, 27 de agosto de 2015.

Lindolfo Campelo da Luz Júnior
Presidente da Junta de Recursos Fiscais

Flávia Helena Q. A. de Sousa
Conselheira Relatora

Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos

EXTRATO DE TERMO ADITIVO E RE-RATIFICAÇÃO Nº 05 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 108/2013

MUNICÍPIO DE PALMAS, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos e de seu representante legal Luciana Cordeiro Cavalcante Cerqueira, celebra o 5º Termo Aditivo de Prazo do contrato de prestação de serviços nº 108/2013 com a empresa COCENO CONSTRUTORA CENTRO NORTE LTDA, através de seu representante o senhor Maurício Ferreira Barbosa. O presente Termo Aditivo de Re-ratificação: As partes lavram o presente Termo para ficar consignado a prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 06 (seis) meses ao contrato de prestação de serviços nº 108/2013, que tem como objeto a execução de obras de macrodrenagem, terraplanagem, e pavimentação asfáltica na Av. LO-19, em Palmas-TO, nas condições e especificações expressas no Processo nº 2013017302. Tem como base legal nos termos do art. 57, § 1º e 2º, c/c art. 65, inciso I, "a", da Lei nº 8.666/93. Dotação orçamentária: consignada no projeto/atividade 15.451.0029.1599, natureza da despesa 4.4.90.51, fonte 0600.00.199 e 0010.00.102. As partes estão sujeitas às normas gerais (Lei nº 8.666/93). Parecer nº 58/2015 – AJ/SEISP. Em 26 de agosto de 2015, com vigência a partir do vencimento pelo período de 06 (seis) meses.

Secretaria da Educação

PORTARIA/GAB/SEMED/Nº1026, 18 DE AGOSTO DE 2015.

Designa responsável pelo envio de informações ao SICAP-LO do TCE, na forma que especifica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PALMAS, Sr. DANILLO DE MELO SOUZA, no uso de suas atribuições legais e considerando as determinações contidas na Instrução Normativa TCE/TO nº 10, de 11 de dezembro de 2008, do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR as servidoras ROSICLEIDE RIBEIRO DE SOUZA SILVA – matrícula: 413.019.714 e TATIANNE GRAZIELLE GONÇALVES E SILVA – matrícula: 413.017.748, professoras – P1, como responsáveis pelo acompanhamento de licitações, contratos e obras deste Órgão, com o envio, nos prazos legais, das informações ao Sistema Integrado de Controle e Auditoria Pública – Licitações e Obras – SICAP-LO, do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Secretária de Comunicação, aos dezoito dias do mês de agosto 2015.

Danilo de Melo Souza
Secretário Municipal da Educação

EXTRATO DO CONTRATO Nº 245/2015

O MUNICÍPIO DE PALMAS através da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, e de seu representante o Senhor Danilo de Melo Souza, celebra contrato com a Empresa PINHEIRO & GASPARIN LTDA, CNPJ 01.244.675/0001-49 através do seu representante JOSÉ EVANDIR GASPARIN. O presente instrumento tem por FINALIDADE a contratação de empresa para decoração com arranjos de flores naturais nos eventos da Secretaria Municipal da Educação, conforme especificações constantes no Edital convocatório. Processo Nº 2015002431. Valor R\$ 20.790,00. Natureza: 33.90.39, Funcional Programática 2900. 12.122.0327-4002, fonte 002000103, NE 13496. As partes estão sujeitas as normas gerais (Lei 8.666/93) e específicas de Licitação e as Cláusulas do Contrato nº 245/2015. AUTORIZAÇÃO Nº 200/2015-GGG. Em 26 de agosto de 2015, com vigência de 12 meses a partir da sua assinatura.

UNIDADES EDUCACIONAIS

PORTARIA Nº. 002, DE 27 DE AGOSTO DE 2015.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PARA O EXERCÍCIO DE 2015.

O Presidente da ACE - Associação Comunidade Escola da Escola Municipal Antônio Gonçalves de Carvalho Filho, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do Estatuto Social.

R E S O L V E:

Art. 1º. Nomear até dia 31 de dezembro de 2015, a Comissão Permanente de Licitação da ACE - Associação Comunidade Escola da Escola Municipal Antônio Gonçalves de Carvalho Filho, cujas atribuições correspondem à realização dos

certames licitatórios no âmbito da Associação, de acordo com o disposto na Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

Art. 2º. Ficam nomeadas as seguintes pessoas para compor a Comissão Permanente de Licitação, e suas respectivas funções, quais sejam:

Maria de Jesus Aires Araújo - Presidente
Maria Betania Silva Ferreira Corado - Secretário
Cleidiane Andrade Santos Cruz – 1º Membro
José Ivon Teixeira Gomes Filho - 2º Membro

Art. 3º. Como Membros suplentes, ficam designados os abaixo citados, os quais substituirão as funções de Secretário ou Membro.

Perysson Oliveira Bueno Costa – Suplente
Maria Aparecida Mendes Silva Ramos – Suplente

Art. 4º. Quando da ausência do Presidente, os titulares das funções de Secretário e Membro assumirão temporariamente o posto, sendo vedada sua assunção pelos membros suplentes, ainda que integresse a Comissão, na condição de titular temporário.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se quaisquer atos em contrário.

Sala da Presidência, em 27 de agosto de 2015.

Heleno Elias da Silva
Presidente da ACE

AVISO DE REVOGAÇÃO ACE MESTRE PACÍFICO SIQUEIRA CAMPOS

O Presidente da ACE Mestre Pacífico Siqueira Campos, no uso de suas atribuições legais, resolve TORNAR SEM EFEITO, o extrato do contrato nº 001/2015, publicado no Diário Oficial do Município de Palmas/TO nº 1.252, de 08 de maio de 2015, pág.09.

Francisco da Silva de Oliveira Filho
Presidente da ACE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 010/2015

A ACCEI – CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL SÍTIO DO PICA PAU AMARELO, através de sua representante a Srª Gueuri Ane Rosa Batista Cavalcante, vêm celebrar contrato com a Empresa H C COMERCIAL LTDA – EPP., CNPJ: 04.197.264/0001-38, através do seu representante o Sr. Helder Lucas Rodrigues. O presente instrumento tem por FINALIDADE a aquisição de gás de cozinha – GLP, referente ao PROCESSO nº 2015048830, VALOR R\$ 2.460,00 (Dois mil quatrocentos e sessenta reais), PROGRAMA DE TRABALHO: 03.2900.12.361.0305.4232 e 03.2900.12.365.0305.4233; NATUREZAS DA DESPESAS: 33.50.30, 33.50.36, 33.50.39 e 33.50.47; FONTES: 002000360, 002000361, 002000365, 003040360, 003040361, 003040365 e 0010. As partes estão sujeitas às normas gerais da Lei nº 8.666/93 e específicas da licitação e as cláusulas do contrato nº 010/2015. A VIGÊNCIA do contrato é de 28/08/2015 a 31/12/2015.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 022/2015

A ACCEI DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL CANTINHO DO SABER, através de sua representante a Sr.ª Lêda Lira Costa Barbosa, vêm celebrar contrato com a Empresa H C Comercial LTDA., CNPJ: 04.197.264/0001-38, através do seu representante o Sr. Helder Lucas Rodrigues. O presente instrumento tem por FINALIDADE a aquisição de gás de cozinha, referente ao PROCESSO nº 2015037347, VALOR R\$ 3.230,00 (Três mil duzentos e trinta reais), PROGRAMA DE TRABALHO: 03.2900.12.361.0305.4232 e 03.2900.12.365.0305.4233; NATUREZAS DA DESPESAS: 33.50.30, 33.50.36, 33.50.39 e 33.50.47; FONTES: 002000360, 002000361, 002000365, 003040360, 003040361, 003040365 e 0010. As partes estão sujeitas às normas gerais da Lei nº 8.666/93

e específicas da licitação e as cláusulas do contrato nº 022/2015. A Vigência do contrato é de 26/06/2015 a 31/12/2015.

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 002/2015

A ACE da Escola Municipal de Tempo Integral Santa Bárbara por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará realizar às 15h00min do dia 16 de Setembro de 2015, na sala da Coordenação Financeira da ACE Escola Municipal de Tempo Integral Santa Bárbara, localizada na Rua 07 quadra APM L setor Santa Bárbara, Palmas/TO, a Licitação na modalidade TOMADA DE PREÇO nº 002/2015, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, objetivando a aquisição de gêneros alimentícios para referida Unidade de Ensino, de interesse da Escola Municipal de Tempo Integral Santa Bárbara, Processo nº 2015042951. O Edital poderá ser examinado ou retirado pelos interessados na Escola Municipal de Tempo Integral Santa Bárbara, no endereço acima citado, no horário de 08h00min as 12h00min e das 13h00min às 17h00min, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas na Unidade de Ensino ou pelo telefone (063) 3215-6098.

Palmas/TO, 31 de agosto de 2015.

Leiziany Alves Sobral
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2015

A ACE da Escola Municipal Lúcia Sales Pereira Ramos, através da Comissão de Chamada Pública, conforme Portaria nº 001/2015 de 16 de janeiro de 2015, torna público que fará realizar a Chamada Pública nº 002/2015, Processo nº 2015047530, para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar, atendendo ao Art. 21 da Lei nº. 11.947/2009 e a Resolução do FNDE nº. 026/2013. O Edital poderá ser retirado pelos grupos formais e informais, que deverão entregar a documentação e projetos de vendas, a partir da data de publicação deste até o dia 21/09/2015, no horário de 07h30min às 11h30min na Escola Municipal Lúcia Sales Pereira Ramos, situado à na Rua LO-05, Quadra T-22, APM-37, Taquari, Palmas/ TO, onde acontecerá a sessão pública para análise das documentações e dos projetos de vendas no dia 22 de setembro de 2015, às 15h00min. Mais informações poderão ser obtidas na Unidade de Ensino ou pelo telefone (63) 4101-2931.

Palmas/TO, 30 de agosto de 2015.

Wilma Mano de Sousa
Presidente da Comissão de Chamada Pública

Secretaria da Saúde

EXTRATO DE TERMO ADITIVO N.º 03/2015, AO CONTRATO DE LOCAÇÃO N.º 454/2012

O MUNICÍPIO DE PALMAS através da SECRETARIA DA SAÚDE/ Fundo Municipal de Saúde e de seu representante LUIZ CARLOS ALVES TEIXEIRA, celebra o Termo Aditivo nº 03/2015, ao Contrato de Locação nº 454/2012, com a empresa LACERDA & CIA LTDA, CNPJ nº 02.976.897/0001-19, representada pela Senhora Maria Helena Lacerda Milagres, o presente TERMO ADITIVO de PRAZO e VALOR de acordo com os termos contidos no Processo nº 2012037607, que tem por finalidade à locação do imóvel situado na Quadra 106 Sul, Alameda 04, Lote 06 - Palmas - TO, onde funciona às instalações do Centro de Atenção Psicossocial - álcool e outras drogas – CAPS-ad, da rede municipal de saúde. Tem como base legal Leis nº 8.666/93 e 8.245/1991 e Parecer nº 1755-PGM. Em 24 de agosto de 2015, com vigência a partir de 15 de setembro de 2015, pelo período de 01 (um) ano.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO N.º 02/2015, AO CONTRATO DE LOCAÇÃO N.º 107/2013

O MUNICÍPIO DE PALMAS através da SECRETARIA DA SAÚDE/ Fundo Municipal de Saúde e de seu representante LUIZ CARLOS ALVES TEIXEIRA, celebra o Termo Aditivo nº 02/2015, ao Contrato de Locação nº 107/2013, com a ASSOCIAÇÃO BETHEL, CNPJ nº 71.849.079/0002-59, o presente TERMO ADITIVO de PRAZO e VALOR de acordo com os termos contidos no Processo nº 2013013539, que tem por finalidade à locação do imóvel localizado na Quadra 108 Sul, Alameda 08, Lotes 01 a 07 - Palmas - TO, onde funciona às instalações da Policlínica 108 Sul, da rede municipal de saúde. Tem como base legal Leis nº 8.666/93 e 8.245/1991 e Parecer nº 1756-PGM. Em 24 de agosto de 2015, com vigência a partir de 27 de agosto de 2015, pelo período de 01 (um) ano.

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 09/2015, AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL N.º 107/2013

O MUNICÍPIO DE PALMAS através da SECRETARIA DA SAÚDE/ Fundo Municipal de Saúde e de seu representante LUIZ CARLOS ALVES TEIXEIRA, celebra com a ASSOCIAÇÃO BETHEL, CNPJ nº 71.849.079/0002-59, o presente TERMO DE APOSTILAMENTO nº 09/2015, ao Contrato de Locação de Imóvel nº 107/2013, imóvel localizado Quadra 108 Sul, Alameda 08, Lotes 01 a 07 - Palmas - TO, onde funciona às instalações da Policlínica 108 Sul, da rede municipal de saúde, de acordo com os termos contidos no Processo nº 2013013539, com a finalidade de alteração do valor mensal da locação, a partir de 27 de agosto de 2015, que passará de R\$ 16.500,00 (dezesesseis mil e quinhentos reais), para R\$ 17.649,00 (dezesete mil seiscientos e quarenta e nove reais), resultante da aplicação do índice de correção IGP-M. Tem como base legal Lei nº 8.666/93 e Parecer nº 1756/2015-PGM-ADM. Em 24 de agosto de 2015.

Secretaria de Desenvolvimento Urbano Sustentável

PORTARIA/SEMDUS/Nº 220, DE 10 DE AGOSTO DE 2015.

Aprova o Remembramento dos lotes abaixo relacionados, nos termos que especifica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO SUSTENTÁVEL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV da Lei Orgânica do Município, art. 1º, inciso II, do Decreto nº 349, de 30 de dezembro de 2005, combinado com a Lei nº 486, de 6 de janeiro de 1994 e Lei Federal nº 6.766/79 e suas alterações.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Remembramento do Lote 08, localizado à Alameda 07, QI-15, ARSO 53, com área de 465,00m² e Lote 09, localizado à Alameda 07, QI-15, ARSO 53, com área de 465,00m², cuja situação resultante terá a seguinte denominação: Lote 08-A, localizado à Alameda 07, QI-15, ARSO 53, com área de 930,00m², nesta capital, objeto do processo 2015035388, vez que o respectivo Projeto Urbanístico e o Memorial Descritivo atendem aos requisitos da legislação em vigor.

Parágrafo Único. O interessado deverá submeter o projeto ora aprovado ao registro imobiliário, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade do mesmo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Evercino Moura dos Santos Júnior
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano Sustentável
Interino/SEMDUS-ATO Nº1149-DSG

PORTARIA/SEMDUS/Nº 227, DE 19 DE AGOSTO DE 2015.

Aprova o Remembramento das unidades autônomas abaixo relacionados, nos termos que especifica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO SUSTENTÁVEL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV da Lei Orgânica do Município, art. 1º, inciso II, do Decreto nº 349, de 30 de dezembro de 2005, combinado com a Lei nº 486, de 6 de janeiro de 1994 e Lei Federal nº 6.766/79 e suas alterações.

R E S O L V E :

Art. 1º Aprovar o Remembramento do Unidade Autônoma 18, da quadra QI-04, situada à Avenida NS-15, Lote 07 da quadra ALC-SO 141-A, com fração ideal de 0,207937%, correspondente a 600,0720m² de área do terreno, sendo: Área Privativa de 405,9000m² e Área de uso comum de 194,1720m² e Unidade Autônoma 19, da quadra QI-04, situada à Avenida NS-15, Lote 07, da quadra ALC-SO 141-A, com fração ideal de 0,198911%, correspondente a 574,0220m² de área total, sendo: Área Privativa de 379,8500m² e Área de uso comum de 194,1720m² cuja situação resultante terá a seguinte denominação: Unidade Autônoma 18-A, da quadra QI-04, situada à Avenida NS-15, Lote 07 da quadra ALC-SO 141-A, com fração ideal de 0,406848%, correspondente a 1.174,094m² de área total, sendo: Área Privativa de 785,75m² e Área de uso comum de 388,344m², nesta capital, objeto do processo 2015017831 vez que o respectivo Projeto Urbanístico e o Memorial Descritivo atendem aos requisitos da legislação em vigor.

Parágrafo Único. O interessado deverá submeter o projeto ora aprovado ao registro imobiliário, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade do mesmo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

José Messias de Souza
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano Sustentável

PORTARIA/SEMDUS/Nº 229, DE 19 DE AGOSTO DE 2015.

Aprova o DESDOBRO do lote abaixo relacionado, nos termos que especifica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO SUSTENTÁVEL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV da Lei Orgânica do Município, art. 1º, inciso I, do Decreto nº 349, de 30 de dezembro de 2005, combinado com a Lei nº 486, de 6 de janeiro de 1994 e Lei Federal nº 6.766/79 e suas alterações.

R E S O L V E :

Art 1º Aprovar o desdobro do Lote 09, localizado à Alameda 27, Qi-27 da ARSO 53, com área de 450,00m², nesta capital, cuja situação resultante terá a seguinte denominação: Lote 09-A, localizado à Alameda 27, Qi-27 da ARSO 53, com área de 225,00m², e Lote 09-B, localizado à Alameda 27, Qi-27 da ARSO 53, com área de 225,00m², nesta capital, objeto do processo nº. 2015045914, vez que o respectivo Projeto Urbanístico e seu Memorial Descritivo atendem aos requisitos da legislação em vigor.

Parágrafo Único. O interessado deverá submeter o projeto ora aprovado ao registro imobiliário, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade do mesmo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

José Messias de Souza
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano Sustentável

PORTARIA/SEMDUS/Nº 234, DE 24 DE AGOSTO DE 2015.

Aprova o DESDOBRO do lote abaixo relacionado, nos termos que especifica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO SUSTENTÁVEL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV da Lei Orgânica do Município, art. 1º, inciso I, do Decreto nº 349, de 30 de dezembro de 2005, combinado com a Lei nº 486, de 6 de janeiro de 1994 e Lei Federal nº 6.766/79 e suas alterações.

R E S O L V E :

Art 1º Aprovar o desdobro do Lote 04, localizado à Alameda 10, QI-33, da Quadra ARSO111, com área de 387,98m², nesta capital, cuja situação resultante terá a seguinte denominação: Lote 04-A, localizado à Alameda 10, QI-33, da Quadra ARSO111, com área de 194,10m², e Lote 04-B, localizado à Alameda 10, QI-33, da Quadra ARSO111, com área de 193,88m², nesta capital, objeto do processo nº. 2015041874, vez que o respectivo Projeto Urbanístico e seu Memorial Descritivo atendem aos requisitos da legislação em vigor.

Parágrafo Único. O interessado deverá submeter o projeto ora aprovado ao registro imobiliário, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade do mesmo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

José Messias de Souza
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano Sustentável

PORTARIA/SEMDUS/Nº235, DE 24 DE AGOSTO DE 2015.

Aprova o Remembramento dos lotes abaixo relacionados, nos termos que especifica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO SUSTENTÁVEL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV da Lei Orgânica do Município, art. 1º, inciso II, do Decreto nº 349, de 30 de dezembro de 2005, combinado com a Lei nº 486, de 6 de janeiro de 1994 e Lei Federal nº 6.766/79 e suas alterações.

R E S O L V E :

Art. 1º Aprovar o Remembramento do Lote 13, localizado Rua de pedestre SE-9, conjunto 3, da quadra ACSE-11, com área de 640,00m² e Lote 15, localizado Rua de pedestre SE-9, conjunto 3, da quadra ACSE-11, com área de 640,00m², cuja situação resultante terá a seguinte denominação: Lote 13-A, localizado Rua de pedestre SE-9, conjunto 3, da quadra ACSE-11, com área de 1.280,00m², nesta capital, objeto do processo 2015041350, vez que o respectivo Projeto Urbanístico e o Memorial Descritivo atendem aos requisitos da legislação em vigor.

Parágrafo Único. O interessado deverá submeter o projeto ora aprovado ao registro imobiliário, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade do mesmo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

José Messias de Souza
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano Sustentável

PORTARIA/SEMDUS/Nº 236, DE 24 DE AGOSTO DE 2015.

Aprova o Desdobro do lote abaixo relacionado, nos termos que especifica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO SUSTENTÁVEL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV da Lei Orgânica do Município, art. 1º, inciso I, do Decreto nº 349, de 30 de dezembro de 2005, combinado com a Lei nº 486, de 6 de janeiro de 1994 e Lei Federal nº 6.766/79 e suas alterações.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Desdobro do Lote APM 15-C, localizado à Rua 18, do Loteamento Jardim Aurenly III, com área de 8.550,00m², nesta capital, cuja situação resultante terá a seguinte denominação: Lote APM 15-E, localizado à Rua 18, do Loteamento Jardim Aurenly III, com área de 2.000,00m² e Lote APM 15-F, localizado à Rua 18, do Loteamento Jardim Aurenly III, com área de 6.550,00m², nesta capital, objeto dos processos nºs. 20055030601 / 20055032932, vez que o respectivo Projeto Urbanístico e seu Memorial Descritivo atendem aos requisitos da legislação em vigor.

Parágrafo Único. O interessado deverá submeter o projeto ora aprovado ao registro imobiliário, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade do mesmo.

Art. 2º Revogar a Portaria/SEMDUS/Nº 263, de 18 de setembro de 2014.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

José Messias de Souza
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano Sustentável

PORTARIA/SEMDUS/Nº 237, DE 24 DE AGOSTO DE 2015.

Aprova o Remembramento dos lotes abaixo relacionados, nos termos que especifica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO SUSTENTÁVEL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV da Lei Orgânica do Município, art. 1º, inciso II, do Decreto nº 349, de 30 de dezembro de 2005, combinado com a Lei nº 486, de 6 de janeiro de 1994 e Lei Federal nº 6.766/79 e suas alterações.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Remembramento da Chácara 128-B, localizado no Loteamento Projeto de Assentamento Área Verde de Palmas, Gleba 03, com área de 125.510,11m² e Área Remanescente da Chácara 129, localizado no Loteamento Projeto de Assentamento Área Verde de Palmas, Gleba 03, com área de 139.483,00m², cuja situação resultante terá a seguinte denominação: Junção das Chácaras 128-B e área remanescente da Chácara 129, localizado no Loteamento Projeto de Assentamento Área Verde de Palmas, Gleba 03, com área de 264.993,11m², nesta capital, objeto do processo 2015023061, vez que o respectivo Projeto Urbanístico e o Memorial Descritivo atendem aos requisitos da legislação em vigor.

Parágrafo Único. O interessado deverá submeter o projeto ora aprovado ao registro imobiliário, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade do mesmo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

José Messias de Souza
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano Sustentável

Secretaria de Acessibilidade, Mob., Trânsito e Transporte

PORTARIA Nº 110/2015 DE 25 AGOSTO DE 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ACESSIBILIDADE, MOBILIDADE, TRÂNSITO E TRANSPORTE no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo art. 80 da Lei Orgânica do Município de Palmas, bem como o artigo 24 da Lei nº 1.954, de 1º

de abril de 2013, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo do Município de Palmas, em consonância com a Lei nº 8.666 de 21 junho de 1993, e ainda:

CONSIDERANDO as determinações previstas no parágrafo único do art. 42 da LRF.

CONSIDERANDO as necessidades de adequação orçamentária e financeira.

CONSIDERANDO que todas as despesas referente a esse serviço foram pagas.

RESOLVE:

Art. 1º Cancelar as despesas inscritas em restos a pagar nos exercícios anteriores, em conformidade com o Anexo I desta Portaria.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ACESSIBILIDADE, MOBILIDADE, TRÂNSITO E TRANSPORTE – SMAMTT – aos 25 dias do mês de agosto de 2015.

CHRISTIAN ZINI AMORIM
Secretário Municipal de Acessibilidade,
Mobilidade Trânsito e Transporte.

ANEXO I – CANCELAMENTO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS/2014

FORNECEDOR	FICHA	EMPENHO	VALOR
Expresso Miracema Ltda	20143456	202170	27.168,26
Palmas Transporte Turismo Ltda	20143456	202172	1.811,21
Viação Capital Ltda	20143456	202171	7.244,87
TOTAL			36.224,34

CHRISTIAN ZINI AMORIM
Secretário Municipal de Acessibilidade,
Mobilidade Trânsito e Transporte.

JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÃO**ATA DE JULGAMENTO**

Aos 25 dias do mês de agosto do ano de 2015, às 9:15hs (nove horas e quinze minutos), na sala de reuniões da JARI, localizada na sede da Secretaria Municipal de Acessibilidade, Mobilidade, Trânsito e Transporte - SMAMTT, nesta capital, foi aberta a reunião da Junta Administrativa de Recurso de Infração – JARI, para julgamento dos recursos interpostos pelos proprietários/condutores que tiveram os seus veículos autuados pelos agentes de Trânsito da SMAMTT.

A presente reunião foi presidida pelo Presidente Paulo Henrique Cattini Junior e, dada a palavra ao mesmo, determinou a leitura do julgamento dos processos em poder do primeiro Membro/Relator, o Senhor Fabiano Silva Lacerda, para que relatasse o julgamento dos Processos em seu poder. O parecer foi pelo INDEFERIMENTO dos seguintes Processos: 2015027585; 2015030634; 2015031682; 2015032190; 2015032257; 2015027482; 2015002755; 2014054989; 2015031461; 2015028199; 2015028200; 2015028203; 2014027430; 2014027429; 2014062747; 2014060185. Os demais membros da JARI acompanharam os seus votos.

Em seguida foi dada a palavra ao segundo Membro/Relator, o Senhor Paulo Cezar de Lima Pereira Junior, para que

relatasse o julgamento dos Processos em seu poder. O parecer foi pelo INDEFERIMENTO dos seguintes Processos: 2015039777; 2015039774; 2015039775; 2015039770; 2015039778; 2015032201; 2015039772; 2015015898; 2015033284; 2015033281; 2015033280; 2015039776; 2015033769; 2015039768; 2015031989; 2015034370; 2015033837; 2015031987; 2015033021; 2015033287; 2015033774; 2015033343; 2015035638; 2015038646; 2015032534 e DEFERIMENTO dos seguintes Processos: 2015032198; 2015033283; 2015038003; 2015035519; 2015032888. Os demais membros da JARI acompanharam os seus votos.

Em seguida foi dada a palavra ao terceiro Membro/Relator, o Senhor Marcelo Alves Silva, para que relatasse o julgamento dos Processos em seu poder. O parecer foi pelo INDEFERIMENTO dos seguintes Processos: 2015016867; 2014052218; 2014039164; 2014043390; 2014038068; 2014038051; 2014036892; 2014061916; 2015004529; 2014055569; 2014044147; 2014042867; 2014039163; 2014061239; 2014052095; 2014048827; 2014053887; 2014055538; e DEFERIMENTO do seguinte Processo: 2014055785. Os demais membros da JARI acompanharam o seu voto.

Em seguida foi dada a palavra ao quarto Membro/Relator, o senhor Élio A P Rabelo, para que relatasse o julgamento dos Processos em seu poder. O parecer foi pelo INDEFERIMENTO dos seguintes Processos: 2015015476; 2015013065; 2015013066; 2015020060; 2015020064; 2015020065; 2015015477; 2015015478; 2015021044; 2015021038; 2015021067; 2015021065; 2015020380; 2015013028; 2015020621. Os demais membros da JARI acompanharam o seu voto.

Em seguida foi dada a palavra ao quinto Membro/Relator, a Senhora Dayane Andrade de Moraes, para que relatasse o julgamento dos Processos em seu poder. O parecer foi pelo INDEFERIMENTO dos seguintes Processos: 2014061802; 2014058513; 2014037924; 2013052978; 2015000428; 2015027729 e DEFERIMENTO dos seguintes Processos: 2015027731; 2015027728; 2014063413; 2015004423; 2015005409. Os demais membros da JARI acompanharam o seu voto.

Em seguida foi dada a palavra ao sexto Membro/Relator, o Presidente Paulo Henrique Cattini Junior, para que relatasse o julgamento dos Processos em seu poder. O parecer foi pelo INDEFERIMENTO dos seguintes Processos: 2015036574; 2015036573; 2015036570; 2015036569; 2015036567; 2015036564; 2015036160; 2015032721; 2015043572; 2015039352; 2015034254; 2015039270; 2015043571; 2014059972; 2015033649; 2015036459; 2015031990; 2015031459 e DEFERIMENTO dos seguintes Processos: 2015044228; 2015043566; 2015031749; 2015037382; 2014063939. Os demais membros da JARI acompanharam os seus votos.

Por fim, foi determinado pelo Presidente da JARI, Paulo Henrique Cattini Junior, que fosse publicado no Diário Oficial a Ata de Julgamento da reunião, informando o resultado dos Processos DEFERIDOS e INDEFERIDOS por esta Junta Administrativa de Recursos de Infrações, para conhecimento de todos.

Foram distribuídos novos Processos aos Membros e não havendo nada mais a deliberar, às 11:07hs (onze horas e sete minutos), foi encerrada a sessão e lavrada a presente Ata, que foi digitada por mim, Hérica Mota Leal, Secretária desta junta, lida e aprovada pelos respectivos Membros.

Paulo Henrique Cattini Junior
Presidente – JARI

Dayane Andrade de Moraes
Titular

Marcelo Alves Silva
Titular

Élio Alves Pereira Rabelo
Suplente

Fabiano Silva Lacerda
Suplente

Paulo Cezar de Lima Pereira Junior
Suplente

Hérica Mota Leal
Secretária

Agência Municipal de Turismo

PORTARIA N.º 057/2015, DE 28 DE AGOSTO DE 2015.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato, publicado no Diário Oficial do Município Nº 1.161, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010.

Resolve:

Art.1º Designar os servidores abaixo com o encargo de Fiscal do Contrato Nº 022/2015 e Suplente referente ao Processo n.º 2015048037, objeto: Contratação da Empresa MUSIC UP COMUNICAÇÃO E EVENTOS EIRELI Nº 19.494.522/0001-15, para realização de show artístico musical com a Banda Renascer Praise e o Cantor Kleber Lucas, em Palmas/TO, no dia 29 de agosto de 2015.

SERVIDORES		MATRICULA
TITULAR	Euzimar Pereira de Assis	413023543
SUPLENTE	Enock Cabral de Lima	413022179

Art. 2º São atribuições do fiscal de contrato, e na sua ausência respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicação de sanções administrativa à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência;

Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE TURISMO em Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos vinte e oito dias do mês de agosto de 2015.

Cristiano Rodrigues
Presidente

EXTRATO DO CONTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 022/2015

MUNICÍPIO DE PALMAS, através da AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO, e de seu representante o Sr. Cristiano Queiroz Rodrigues; celebra Contrato de prestação de serviço de inexigibilidade com a empresa MUSIC UP COMUNICAÇÃO E EVENTOS EIRELI, CNPJ Nº 19.494.522/0001-15, através de seu representante o Sr. Vantuil Rodrigues Damcena Júnior. O presente instrumento tem por FINALIDADE a realização de shows artísticos

musicais com a Banda Renascer Praise e o Cantor Kleber Lucas, no município de Palmas, com apresentações no dia 29 de agosto de 2015. O Presidente da Agência Municipal de Turismo, através da PORTARIA sob o nº 056/2015, declarou a sua inexigibilidade; PROCESSO nº 2015048037. VALOR R\$ 77.050,00 (setenta e sete mil e cinqüenta reais). NATUREZA DA DESPESA: 33.90.39, FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 03.1400.23.695.0308.4252, FONTE: 001000103. As partes estão sujeitas às normais gerais (Lei nº 8.666) e específicas de licitação e às cláusulas do contrato de inexigibilidade. AUTORIZAÇÃO Nº 303/2015-GGG. Em 28/08/2015, com vigência a partir de sua assinatura até 29 (vinte e seis) de agosto de 2015 pelo período de 02 (dois) dias.

Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas as Licenças Municipais Prévia, de Instalação e de Operação para a atividade de Lazer, com endereço na Rodovia TO 020, km 16, margem direita, Loteamento Macacão, Chácara 07, Zona Rural, Palmas – TO. O empreendimento se enquadra nas resoluções CONAMA n.º 001/86 e 237/97, na Lei Municipal 1011/2011 e Decreto Municipal 244/2002, que dispõem sobre o licenciamento ambiental.

Publicações Particulares

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa CACHOEIRA DO VALE LOCAÇÕES LTDA - ME, CNPJ nº 01.141.174/0001-37, torna público que requereu à

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa PODIUM COMERCIAL DE PRODUTOS AUTOMOTIVOS LTDA, CNPJ nº 07.347.634/0002-45, torna público que requereu à Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas o Licenciamento Ambiental Simplificado – LAS, para a atividade de Comércio atacadista de lubrificantes, com endereço na Quadra 812 Sul, Al. 05, Lt. 23, Palmas – TO. O empreendimento se enquadra nas resoluções CONAMA n.º 001/86 e 237/97, na Lei Municipal 1011/2011 e Decreto Municipal 244/2002, que dispõem sobre o licenciamento ambiental.

INFORMATIVO DOMP

A Secretaria Municipal de Governo e Relações Institucionais, através da Superintendência de Elaboração Legislativa / Diário Oficial do Município de Palmas, informa que o Diário Oficial realiza a publicação de matérias de particulares que, por disposição legal ou regulamentar, estejam sujeitas à publicidade oficial.

O interessado deve encaminhar a matéria objeto da publicação ao Diário Oficial, observando o seguinte:

I - através da conta de e-mail diariooficialpalmas@gmail.com fazendo constar na mensagem o nome do interessado e telefone para contato;

II - através de CD, DVD ou pen-drive, diretamente no atendimento do Diário Oficial do Município de Palmas – Av. JK - 104 Norte - Lote 28 A, Ed. Via Nobre Empresarial - 7º Andar - Palmas - TO, tel. (63) 2111-2507;

III - encaminhar a matéria obedecendo os seguintes parâmetros:

- preferencialmente arquivo em WORD ou na extensão .doc;
- em arquivo PDF, para texto de balanço, tabelas, imagens e matérias escaneadas;
- texto alinhado à esquerda, fonte Times New Roman, tamanho 8, sem estilos, espaçamento simples entre linhas e 1 (um) espaço entre o título e o restante da matéria.

A publicação custa R\$ 7,47 (sete reais e quarenta e sete centavos) por centímetro de coluna que a matéria ocupar no Diário Oficial, de acordo com a Lei Complementar nº 285, de 31 de outubro de 2013, combinada com a Portaria nº 105/2013/GAB/SEFIN.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS